

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Orçamento de Estado para 2019 (OE 2019) criou o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos. Trata-se de um programa financiado pelo Fundo Ambiental, com 104 milhões de euros provenientes do adicionamento sobre as emissões de CO2. Foi anunciado que este montante seria distribuído e gerido pelas Áreas Metropolitanas (AM) e pelas Comunidades Intermunicipais (CIM).

Desde o início que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda levantou dúvidas sobre a aplicação homogénea no território do PART, principalmente no que respeita ao financiamento da redução tarifária nos transportes fora das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Suscita também preocupações legítimas a quem, para ir trabalhar ou estudar, se desloca entre Comunidades Intermunicipais diferentes, ou entre uma Comunidade Intermunicipal e uma Área Metropolitana.

Persistem problemas, com particular relevância para a articulação entre Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM). Existem várias CIM que não gerem meios de transporte frequentemente utilizados nos movimentos pendulares das respetivas populações. Em julho de 2019 ainda vários utentes de transporte público em autocarro que residem em Alenquer e trabalham em Lisboa tinham que suportar um custo de 108€/mês quando outros utentes que se encontram a uma distância equivalente pagam apenas 40€/mês, estando, por isso, obrigados a, caso queiram realizar uma segunda viagem em Lisboa ou restante Área Metropolitana, adquirir um segundo passe.

Em outubro de 2019 foi noticiado que a CIM Oeste e a Área Metropolitana de Lisboa teriam chegado a um acordo para aplicar a todos estes concelhos a redução tarifária, a verdade é que os e as utentes ainda não conseguiram adquirir passes que contemplem a mesma.

O caso de Torres Vedras é, também, difícil de compreender. Ficando a cerca de 7 km do limite da Área Metropolitana de Lisboa, no transporte coletivo rodoviário os e as utentes apenas tiveram direito a 30% de redução tarifária, pagando atualmente 98,85€/mês pelo passe entre

Torres Vedras/Lisboa. Recordamos, igualmente, que nesta região os autocarros em causa se encontram cada vez mais degradados, com sucessivas queixas por parte dos utentes relativamente às condições das viagens que têm que realizar.

Urge compreender, considerando as notícias vindas a público e a realidade que os e as utentes experienciam, de que forma está o governo a acompanhar o processo de alargamento do PART ao todo o território nacional e que tipo de ajudas estão a ser dadas.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e Ação Climática, as seguintes perguntas:*

1. Tem o ministério conhecimento da situação de desigualdades entre concelhos do distrito de Lisboa, mas que não pertencem à Área Metropolitana de Lisboa, mas sim à CIM Oeste?
2. Considerando as declarações do presidente da CIM Oeste de que teria chegado a acordo com a Área Metropolitana de Lisboa no que toca à aplicação do PART, para quando está prevista a sua concretização?
3. Que mecanismos pretende o ministério pôr em prática por forma a auxiliar todas as CIM e Áreas Metropolitanas a alargar o âmbito de aplicação do PART? De que forma pretende acabar com as situações de desigualdade que ainda se verificam no território?

Palácio de São Bento, 30 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

NELSON PERALTA(BE)